

INTERESSADA: MARIA LÚCIA DE CARVALHO PINTO SÍGOLO

ASSUNTO: Reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZII

PARECER CEE Nº 3151/75, CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 3/11/75

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: Maria Lúcia de Carvalho Pinto Sígolo, filha de Danilo Américo Vespucio Sígolo e de Maria Cecília de Carvalho Pinto Sígolo, nascida aos 15 de janeiro de 1953, em São Paulo, domiciliada e residente em São Paulo, na Rua Brás Cardoso, 214, requer a este Conselho e reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da segunda série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após a conclusão do primeiro grau, fez uma série do curso de 2º grau, no Colégio "Dante Alighieri, Capital;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975 a Arlington High School, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO:

- 2.1. O pedido encontra apoio no art. 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
- 2.2. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE - 19-65.

III- CONCLUSÃO

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por MARIA LÚCIA DE CARVALHO FILHO SÍGOLO, ao nível do primeiro semestre da segunda série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério de escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

3.1. Para efeito de obtenção de título em habilitação profissional, se for o caso, deve cumprir todas as exigências correspondentes, em particular a de carga horária na parte de formação especial.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

a)Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - RELATOR.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975.

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE